

ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, PARA GESTÃO 2023/2024.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, Sr. Edilen Henrique Xavier, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os representantes legais dos Municípios Consorciados, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia **01 de dezembro de 2022 (quinta-feira) às 18h00min, no Parque do Japão, localizado na Rua Tulípa, 987, Jardim Industrial, CEP Nº 87065-320, na cidade de Maringá/PR**, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos representantes dos entes consorciados em pleno gozo de seus direitos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com pelo menos 1/3 de entes consorciados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do PROAMUSEP para gestão 2023/2024;
- 2) Outros assuntos de interesse do PROAMUSEP

Os (as) Prefeitos (as) que desejarem concorrer a este pleito eleitoral, deverão formalizar suas candidaturas, com chapa com todos os cargos, até 48 (quarenta e oito) horas da data da eleição, por meio de requerimento a ser protocolado na sede do Consórcio, localizado na Av. Nóbrega, nº 370, térreo, Zona 04, na cidade de Maringá/PR, nos termos do art. 21, §2º do Protocolo de Intenções Consolidado do PROAMUSEP.

Maringá, 10 de novembro de 2022



EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP

PORTARIA Nº. 154/2022

Súmula: Constitui a Comissão de Análise da Documentação de Qualificação Técnica de Credenciamento Médico e de Credenciamento de Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Condutor Socorrista.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo relacionados para atuarem nos processos administrativos licitatórios:

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: cotacao@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Maringá, Estado do Paraná, quinta-feira, 10 de Novembro de 2022

Ano: IV

Edição nº 582

Página 2

- 1.Credenciamento Médico – PIL 07.2022, nº 74
 - 2.Credenciamento Médico Colorado – PIL 09.2022, nº 75
 - 3.Credenciamento Técnico e Condutor Maringá – PIL 10.2022 e nº 76
 - 4.Credenciamento Enfermeiro e Condutor Colorado – PIL 11.2022.
- a) Mauricio Caetano Da Silva Junior – CPF nº 470.765.691-91 – Diretor Técnico – Membro da Comissão;
b) Claudervando Batista – CPF nº 034.857.749-44 – Diretor de Enfermagem – Membro da Comissão;
c) Édilen Henrique Xavier – CPF nº 061.881.369-11 – Presidente do PROAMUSEP – Membro da Comissão;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Maringá/PR, 10 de novembro de 2022.

ÉDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

PORTARIA Nº. 157/2022

Súmula: Constitui a Comissão de Análise da Documentação de Qualificação Técnica de Credenciamento de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Condutor.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo relacionados para atuarem nos processos administrativos licitatórios:

- 1.Credenciamento Técnico e Condutor Maringá – PIL 10.2022 e nº 76
 - 2.Credenciamento Enfermeiro e Condutor Colorado – PIL 11.2022.
- d) Claudervando Batista – CPF nº 034.857.749-44 – Diretor de Enfermagem – Membro da Comissão;
e) Mileni de Camargo Francisco – CPF nº 009.752.409-35 – Enfermeira do Programa Regional SAMU Norte Novo – Membro da Comissão;
f) Aline Fernanda de Oliveira Borim – CPF nº 082.620.579-88 – Enfermeira do Programa Regional SAMU Norte Novo – Membro da Comissão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Maringá/PR, 10 de novembro de 2022.

ÉDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: cotacao@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



PORTARIA Nº 158/2021

Súmula: Dispõe sobre a suspensão do expediente no setor administrativo do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo para os empregados lotados na sede do PROAMUSEP – Avenida Nobrega, nº 370, Zona 04, Maringá/PR, no dia 14 de Novembro de 2022.

Art. 2º. Fica suspenso o atendimento externo e atendimento ao público na sede do Consórcio Intermunicipal de Gestão da AMUSEP-PROAMUSEP, na data mencionada.

Art. 3º. Entregas/correspondência cujo destinatário seja o PROAMUSEP ou o SAMU, devem ser redirecionadas/entregues na base do SAMU, localizada na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, s/n, Parque da Gávea, Maringá/PR.

Art. 4º. Fica estabelecido quanto aos empregados lotados na sede do PROAMUSEP – Avenida Nobrega, nº 370, Zona 04, Maringá/PR, no período supracitado, a disponibilidade destes para suprir e atender eventuais necessidades supervenientes relacionada às atividades do Consórcio.

Art.5º. A presente Portaria não se estende, sob nenhuma hipótese, aos empregados lotados no programa SAMU REGIONAL- NORTE NOVO, em razão da impossibilidade de interrupção do serviço público de saúde.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP. Afixe-se cópia da presente Portaria em local visível ao público.

Maringá, 10 de novembro de 2022

**EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP**



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - AMUSEP



AMUSEP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP, PARA A GESTÃO 2023.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP, Sr. Fernando Brambilla, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os representantes legais dos Municípios associados, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia **01 de dezembro de 2022 (quinta-feira)**, às 18h00min, no Parque do Japão, localizado na R. Tulipa, 987, Jardim Industrial, Cep 87065-320, na cidade de Maringá/PR, em primeira convocação, com a presença de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um). E às 19h:00min, em segunda convocação, com qualquer número de municípios associados adimplentes presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMUSEP para a gestão 2023;
- 2) Outros assuntos de interesse da AMUSEP.

Os(as) Prefeitos(as) que desejarem concorrer a este pleito eleitoral, deverão formalizar suas candidaturas, em chapa completa, inclusive com os integrantes do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de realização do Assembleia Geral Extraordinária convocada para a realização das eleições, por meio de requerimento a ser protocolado na sede a Associação, localizada da Av. Nóbrega, nº 370, térreo, Zona 4, na cidade de Maringá/PR, nos termos do art. 25, § 3º, do Estatuto da AMUSEP.

Maringá/PR, 10 de novembro de 2022.


Fernando Brambilla
Presidente da AMUSEP
Gestão 2022

MICROREGIÃO 9 - MUNICÍPIO POLO: MARINGÁ - PR - Fundada em 29/03/72 - Estatuto publicado no Diário Oficial do Estado em 26/07/72
Avenida Nóbrega, 370 - Térreo - Sala 04 - Zona 04 - CEP: 87.014-180 - Maringá - PR - Fone: (44) 3225-7922 - www.amusep.com.br - secretaria@amusep.com.br

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: cotacao@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>